



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CEM - CT, DE 04 dezembro DE 2023.

Regulamenta
as atividades acadêmicas referentes aos
Estágios Obrigatórios e
Não Obrigatórios do Curso de Engenharia
Mecânica da Universidade Federal do Rio
Grande do Norte

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal no. 9.394/96);

CONSIDERANDO a 7ª. estratégia para cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei no. 13.005, de 25 de junho de 2014);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 04 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Regulamentar a atividade acadêmica Estágio do Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO I

DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 1º Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação do estudante para o trabalho profissional, podendo ser realizado exclusivamente no ambiente de trabalho ou conjuntamente sob a forma de aula e de orientação, conforme reporta o Art. 62 da Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023.

Art. 2º O tipo de estágio apto para os discentes do curso é: *I - atividade de orientação individual*- quando o estudante realiza atividades de preparação ou prática para o exercício profissional, acompanhadas pelo supervisor de campo e orientadas por um docente, conforme reporta o Art. 63 da Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023.

Art. 3º Segundo o Art. 64 da Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, o estágio pode ser do tipo:

I - Estágio curricular obrigatório (EO): previsto no Projeto Pedagógico de Curso como componente indispensável para integralização curricular; e

II - Estágio curricular não obrigatório (ENO): previsto no Projeto Pedagógico de Curso no âmbito dos componentes que integralizam a carga horária optativa ou complementar.

Parágrafo 1 – No curso Engenharia Mecânica, o aluno poderá cursar ambos os tipos de estágios.

Parágrafo 2 – O aluno poderá cursar o estágio não obrigatório (ENO) antes do estágio curricular obrigatório (EO).

Parágrafo 3 – O estágio obrigatório (EO) poderá iniciar antes do início do período letivo, dentro da vigência do semestre no sistema de gestão acadêmica, para permitir o cumprimento da sua carga horária, devendo a consolidação final ser realizada dentro do prazo estabelecido no Calendário Universitário (Art. 68 da Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023).

Art. 4º O estágio obrigatório (EO) em Engenharia Mecânica da estrutura curricular da estrutura curricular 07 do curso diurno de Engenharia Mecânica e 03 do curso noturno de Engenharia Mecânica consiste em 01 componente curricular de 160 horas e tem como co-requisitos as componentes: MEC2004 (Transferência de Calor II), MEC3004 (Elementos de Máquinas I); MEC3010 (Vibrações de Sistemas Mecânicos), MEC3011 (Manutenção Industrial) e pré-requisito MEC7003 (Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos).

Art. 5º Segundo o Art. 76 da Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, o estagiário deve, em qualquer situação, estar segurado contra acidentes pessoais.

Parágrafo 1 - Nos estágios obrigatórios, a UFRN poderá assumir a contratação de seguro pessoal do estagiário.

Parágrafo 2 - Nos estágios não obrigatórios, cabe à concedente do estágio providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante.

Art. 6º A realização do estágio curricular não obrigatório deve obedecer, também, às seguintes determinações:

- I - As atividades cumpridas no estágio devem ser compatíveis com o horário de aulas; e
- II - O estágio deve ser desenvolvido na área de formação do estudante.

CAPÍTULO II **DO ESTÁGIO REALIZADO NO EXTERIOR**

Art. 7º O estágio deve ser realizado na área de Engenharia Mecânica e áreas afins.

Art. 8º Para validar o estágio no exterior, o aluno deve entregar a documentação abaixo para a coordenação do curso via e-mail (cemec@ct.ufrn.br):

- I. Contrato de estágio: deve constar a carga horária total do período de estágio, nome do coordenador ou supervisor do estágio e funções desenvolvidas pelo aluno, devidamente assinado pelos responsáveis da empresa ou centro de pesquisa.
- II. Parecer: deve constar uma análise das atividades de estágio com uma nota quantitativa ou conceito pelo coordenador ou supervisor do estágio.
- III. Relatório: deve constar as atividades desenvolvidas durante o período de estágio, contendo resultados, descrição das etapas e dificuldades.
- IV. Ficha de Avaliação: deve constar as notas do coordenador ou supervisor do estágio do país no exterior e do orientador de estágio (docente do curso de engenharia mecânica).

Parágrafo Único – Em caso de solicitação pelo orientador acadêmico, os documentos I, II e III, devem ser traduzidos para o português.

CAPÍTULO III **DAS COMPETÊNCIAS DO ESTÁGIO**

COMPETE AO ALUNO:

Art. 10º O discente deve solicitar matrícula em componente de estágio mediante o envio dos formulários disponibilizados pelo curso (Anexo I e II).

Art. 11º O estudante tem a obrigação de depositar o relatório ou o trabalho final, conforme definido pelo Projeto Pedagógico do Curso, no módulo específico no sistema de gestão acadêmica.

COMPETE AO SUPERVISOR:

Art. 12º O supervisor de campo ou preceptor é um profissional lotado na unidade de realização do estágio, responsável, neste local, pelo acompanhamento do estudante durante o desenvolvimento da atividade.

Art. 13º Conforme o Art. 72 da Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, o estágio somente pode ocorrer em unidades que tenham condições de:

- I - Proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário; e
- II - Dispor de um profissional dessa área para assumir a supervisão do estagiário.

Parágrafo único - Não é permitido o encaminhamento para o estágio, nem a permanência em estágio já iniciado, de estudante que esteja com o curso suspenso, cancelado ou com a carga horária total mínima integralizada.

COMPETE AO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:

Art. 14º Cabe ao orientador de estágio representar a UFRN na definição do plano de atividades do estagiário.

Art. 15º O orientador do estágio é um docente da UFRN responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do estudante durante a realização da atividade.

Parágrafo único - O acompanhamento e a avaliação do estágio são de responsabilidade do docente orientador, ouvido o preceptor ou supervisor de campo.

COMPETE À COORDENAÇÃO:

Art. 16º O estágio deve ser realizado sob a coordenação da UFRN, com a mediação da coordenação de curso e em corresponsabilidade com a parte concedente.

Parágrafo 1 - Os estágios devem ser formalizados por meio de convênio a ser firmado diretamente com a UFRN ou com agentes de integração conveniados.

Parágrafo 2 - A realização do estágio se dará mediante termo de compromisso e plano de atividades do estagiário.

Parágrafo 3 - O termo de compromisso de estágio será celebrado entre o estudante, a parte concedente e a UFRN, representada pela coordenação do curso.

Art. 17º Caso seja previsto no Projeto Pedagógico do Curso, o estágio não obrigatório será registrado pela coordenação do curso no período letivo regular no qual foi concluída a atividade.



CAPÍTULO III **DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO**

Art. 18º O aluno deve elaborar o relatório de estágio obrigatório (EO) ou não obrigatório (ENO), conforme modelo (Anexo III) disponibilizado pelo curso, e enviar para análise do orientador de estágio e do supervisor de campo.

Parágrafo Único – O relatório de estágio finalizado deverá ser enviado pelo orientador de estágio para o e-mail da coordenação: cemec@ct.ufrn.br até a data estabelecida pelo Colegiado do curso no período letivo vigente.

Art. 19º Conforme Anexo 03, na sua ficha de Avaliação de Estágio, o aluno será avaliado pelo orientador de estágio e supervisor de campo. O discente poderá receber os seguintes conceitos, a partir da média final:

- I. Aprovado (aproveitamento igual ou superior a 7,0);
- II. Reprovado (aproveitamento inferior a 7,0).

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20º Este Regulamento só poderá ser alterado pelo Colegiado do Curso.

Art. 21º Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do curso

Art. 22º Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre 2025.1.

Natal, 04 de dezembro de 2023

Ulisses Borges Souto
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Matrícula 1792681

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
EM ENGENHARIA MECÂNICA**

Ilmo. Sr. (a) coordenador (a)

Eu, _____
_____, aluno (a) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
matriculado no Curso de Engenharia Mecânica, sob o número de matrícula
_____, venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a
matrícula no componente curricular () CEM1002-Estágio Obrigatório em
Engenharia Mecânica, aceito pelo professor orientador.

Meu estágio será desenvolvido na área de _____ da
Engenharia Mecânica, conforme prevê o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no(a)
() Laboratório () Empresa:
_____.

Natal, ____ de ____ de ____.

Aluno (a)

Nome do professor orientador: _____

Assinatura do professor orientador: _____

Nome do (a) supervisor (a) de campo: _____

Obs.: Este documento deverá ser preenchido através de um link disponível no site
da coordenação.



ANEXO II

DADOS PARA CADASTRO DE ESTÁGIO**Tipo de estágio:** Estágio Obrigatório - EO () Estágio Não Obrigatório - ENO ()**Discente:** __________ **Matrícula:** _____**Dados do Estágio**

Carga horária semanal: _____ horas

Valor da Bolsa: _____ Valor do Aux. Transporte: _____ ao dia

Professor orientador: _____

Assinatura do orientador: _____

Setor do Estágio

Empresa (): _____ Departamento () / Laboratório ():

Cidade/Estado: _____/_____

Supervisor do Estágio

Nome: _____

Nacionalidade: _____ CPF () Passaporte (): _____

RG: _____ Órgão de Expedição: _____ UF: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Horário de Entrada e Saída

Período	Seg		Ter		Qua		Qui		Sex	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Matutino										
Vespertino										
Noturno										

Vigência do Estágio

Data inicial do estágio: ____/____/____ Data final do estágio: ____/____/____



Plano de Atividades



ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**Modelo De Relatório Para Estágio Obrigatório (EO) E Não- Obrigatório
(ENO) Em Engenharia Mecânica**

Natal/RN

At the bottom of the page, there are several overlapping geometric shapes in shades of blue, creating a modern, abstract design that spans the width of the page.

Este documento visa estabelecer um modelo padrão para elaboração do relatório de estágio obrigatório (EO) e não obrigatório (ENO) dos alunos dos cursos de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O relatório é um instrumento por meio do qual se explicam resultados de atividades diversas, bem como se apresentam sugestões e recomendações para melhoria de atividades descritas. Um bom relatório deve apresentar a descrição de fatos, a análise interpretativa deles, e também é necessário que seja com linguagem objetiva e técnica apresentado.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO:

O relatório de estágio deve conter os seguintes itens (ver modelo):

- Capa
- Folha de identificação
- Declaração de orientador(a) de estágio
- Identificação do campo de estágio
- Sumário
- Introdução
- Programação das atividades
- Atividades desenvolvidas
- Conclusão
- Referências
- Anexos

Anexo 01 (observação e comentários de orientador)

Anexo 02 (observação e comentários de supervisor de campo)

Anexo 03 (ficha de avaliação de estágio)

SUPERVISOR DO ESTÁGIO

O Supervisor do Estágio deve ter formação acadêmica na área de conhecimento a ser desenvolvida pelo estagiário, a fim de supervisionar e acompanhar as atividades de uma forma mais eficaz e detalhada.



Para o estágio realizado nas empresas o supervisor deve ser funcionário da mesma, acompanhando o estagiário diariamente em suas atividades.

Para o estágio realizado nos laboratórios da UFRN, o supervisor de estágio deve ser servidor da UFRN (professor ou técnico de laboratório com nível superior ou com experiência comprovada na área do estágio), desde que acompanhe o estagiário diariamente.

ENTREGA DO RELATÓRIO

O discente deve enviar o relatório no SIGAA para a correção do orientador (Portal do Discente > Estágios > Gerenciar Estágios > Clicar no Ícone Ações  > Preencher Relatório Final), de acordo com o prazo limite aprovado pelo Colegiado do Curso. Após a correção, o orientador deve inserir a nota final no SIGAA (Portal do Docente > Ensino > Orientação Acadêmica > Consolidar TCC e Estágio), também dentro do prazo limite. Esses prazos são divulgados no fórum e no Facebook do Curso, no início de cada semestre letivo.

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO RELATÓRIO

- Papel: tamanho A4;
- Margens: superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm
- Parágrafos: 1 Tab (corresponde a 5 espaços);
- Espaço entre as linhas do texto: 1,5 linhas;
- Tamanho da fonte (***Times New Roman ou Arial***): 12 para o texto; 14 para os títulos dos elementos pré-textuais, os títulos dos capítulos e pós-textuais;

NORMAS RECOMENDADAS PARA PADRONIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO

A estruturação do conteúdo e outros similares deve obedecer às seguintes Normas:

- NBR 14724 - apresentação de trabalhos acadêmicos;
 - NBR 6024 - numeração progressiva das seções de um documento;
 - NBR 6027 - sumário;
 - NBR 6023 - referências.
- 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

(Modelo de Capa)

Relatório de Estágio Obrigatório (EO) ou Não Obrigatório (ENO)
em _____

Relatório apresentado como
requisito para conclusão da(s)
disciplina(s) CEM1002 referentes ao
Estágio Supervisionado do Curso de
Engenharia Mecânica da
Universidade Federal do Rio Grande
do Norte (UFRN).

Nome do Estagiário

Natal/RN
Ano





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

(Modelo de Folha de identificação)

Relatório de Obrigatório (EO) ou Não Obrigatório (ENO) em

Dados do Estagiário

Nome:
Matricula:
Orientador(a):

Dados do Local de Estágio

Empresa:
Supervisor:
Nº de registro Profissional:

Período de Estágio

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____
Jornadas de trabalho: _____ horas semanais.
Total de horas: _____

Natal/RN
Ano

(Modelo de Declaração de orientador (a) de estágio)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____, aluno do curso de Engenharia Mecânica, está autorizado a entregar o Relatório de Estágio.

Natal, _____ de _____ de _____.

Nome do orientador de estágio supervisionado
(Assinatura)



(Modelo de Identificação do campo de estágio) – em uma folha

IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

Identificação da Empresa:

Nome:

CEP:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Email:

Área da empresa onde foi realizado o estágio: informar o setor

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Deve conter tópicos como: histórico da organização e caracterização do segmento de mercado, com linguagem técnica, objetiva e clara, podendo ou não conter figuras em redação sintética até o final da presente página.



(Modelo de Sumário)
SUMÁRIO

Página

1. INTRODUÇÃO

2. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

3.1.1. O que foi realizado?

3.1.2. Por que foi realizado?

3.1.3. Como foi realizado?

3.1.4. Qual a aprendizagem com a atividade

3.2. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

3.2.1. O que foi realizado?

3.2.2. Por que foi realizado?

3.2.3. Como foi realizado?

3.2.4. Qual a aprendizagem com a atividade

3.3. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

3.3.1. O que foi realizado?

3.3.2. Por que foi realizado?

3.3.3. Como foi realizado?

3.3.4. Qual a aprendizagem com a atividade

4. CONCLUSÕES

REFERÊNCIAS

ANEXOS

INTRODUÇÃO

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o estágio. Discorrer sobre os objetivos iniciais do estágio e se os mesmos foram atingidos.

Aborda o assunto de maneira generalizada e breve, ***entre uma e duas páginas. É a primeira página que apresenta numeração impressa e seu número deve ser o total de páginas anteriores, com exceção da capa.***

Por tratar-se de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que você fez e o que você aprendeu. Lembre-se que esse relato será à base da avaliação de seu desempenho no estágio curricular obrigatório supervisionado.

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

No relatório deverá constar uma programação com a identificação das atividades a realizar e aquelas já desenvolvidas/trabalhadas, em cada período. Pode ser apresentado em forma de Gráfico.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O desenvolvimento tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias principais, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo (ver sumário) no qual o estagiário relatará:

- ✓ O que foi realizado?
- ✓ Por que foi realizado?
- ✓ Como foi realizado?
- ✓ Qual a aprendizagem com a atividade

Devem ser indicadas, além das vivências, as referências bibliográficas, *web* gráficas, etc., utilizadas no decorrer de cada uma das atividades desenvolvidas. Não insira nada



gratuitamente, porém não deixe de inserir referências que serviram para o desenvolvimento de cada uma das atividades (leis, códigos, manuais, etc.).

CONCLUSÕES

Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas ou negativas, devendo ser sempre construtivas.

Finalize com o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio como um todo. Aqui a reflexão é sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades, como no desenvolvimento. É a oportunidade que o estagiário tem de dar sua opinião sobre a validade do estágio supervisionado, a importância dessa experiência para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu, pesou na realização do estágio.

REFERÊNCIAS

Relação dos autores e obras consultadas por ocasião no decorrer das atividades desenvolvidas, e na redação do relatório. A descrição das referências empregadas deve seguir o padrão da ABNT 6023.



OBSERVAÇÃO E COMENTÁRIOS DE ORIENTADOR

Neste anexo, o orientador deve reportar sobre a realização das principais atividades do estagiário contendo pontos fracos e fortes dele, com intuito de identificar as deficiências de formação e posteriormente trabalhá-las de forma mais específica. O anexo deve ser assinado e carimbado pelo orientador.

Local, ____ de ____ de ____.

Nome do supervisor de campo
(Assinatura)



OBSERVAÇÃO E COMENTÁRIOS DE SUPERVISOR - OPCIONAL

Deve ser um texto escrito por supervisor de campo sobre as atividades do estagiário contendo pontos fracos e fortes dele. O texto deve ser assinado e carimbado pelo supervisor de estágio da empresa.

Local, ____ de ____ de ____.

Nome do supervisor de campo
(Assinatura)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Aluno (a): _____

Orientador _____ **(a):**

Supervisor (a) de Campo: _____

Local **do** **Estágio:** _____

ITEM AVALIADO	NOTAS		
	Orientador (a)	Supervisor (a) de Campo	Média Final
Estágio			

MÉDIA FINAL: ____

Observações:

Assinaturas:

Prof (a). _____

(Orientador)

_____ (Supervisor de Campo)

Natal, ____ de _____ de ____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATUR

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - CEMEC/CT (14.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:35)

ULISSES BORGES SOUTO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEMEC/CT (14.11)

Matrícula: ###926#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 27/08/2024 e o código de verificação: 858ea9d46e